

=LEI Nº 2.297, DE 11 DE AGOSTO DE 2003=

"Declara de utilidade pública a Associação Morroagudense de Preservação do Meio Ambiente - AMPREMA".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AMPREMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.165/0001-69, com sede na Rua José Marcolino de Castro, nº 234, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 11 DE AGOSTO DE 2003.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 23, no verso da folha 01, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento